

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, vinculada à Rede TransformaGOV, à servidora relacionada no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE (CENTRAL OU SETORIAL)
1º	Secretaria-Geral de Governo	Diessa Pontes Cruz	***.137.761-**	GRG-1 TransformaGOV	Unidade Setorial

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

Protocolo 513923

Procuradoria Geral do Estado – PGE

**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 18/2025 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DA PROVA ORAL E RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA DE TÍTULOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de Abertura das Inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a relação definitiva, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na Prova Oral, nos termos do Capítulo 10 do Edital nº 01/2024, conforme lista constante do Anexo I do presente Edital.

1.1 INFORMAR que os recursos apresentados contra o resultado preliminar da Prova Oral foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 12 do Edital nº 01/2024, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com login e senha), no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da avaliação dos títulos, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 01/2024, a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos então habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 10 do Edital supracitado, constante do Anexo II do presente Edital.

3. ESTABELEECER que os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão ser interpostos no período de 27/01/2025 a 29/01/2025, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos

Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO
SUBSTITUTO
ANEXO I

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)**

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	85.00	98.00	100.00	94.33
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	85.00	97.00	95.00	92.33
0001199k	MATEUS BENINCA	80.00	100.00	88.00	89.33
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	90.00	83.00	95.00	89.33
0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	85.00	95.00	80.00	86.66


ABC
Agência Brasil Central


GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	90.00	68.00	94.00	84.00
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	85.00	78.00	85.00	82.66
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	85.00	69.00	93.50	82.50
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	95.00	72.00	77.50	81.50
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	85.00	65.00	93.50	81.16
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	80.00	62.00	98.00	80.00
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	50.00	87.00	95.00	77.33
0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	70.00	57.00	100.00	75.66
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	80.00	73.00	72.00	75.00
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	90.00	66.00	68.75	74.91
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA	80.00	54.00	90.00	74.66
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	65.00	78.00	80.00	74.33
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	50.00	80.00	85.50	71.83
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	65.00	90.00	57.50	70.83
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	85.00	77.00	50.00	70.66
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	75.00	85.00	50.00	70.00
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	55.00	69.00	85.50	69.83
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	75.00	73.00	61.00	69.66
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	60.00	72.00	75.00	69.00
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	50.00	62.00	94.00	68.66
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	70.00	56.00	79.00	68.33
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	85.00	69.00	50.50	68.16
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	85.00	58.00	60.00	67.66
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	80.00	58.00	63.00	67.00
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	80.00	67.00	50.50	65.83
0002270g	LUAN VANZETTO	75.00	60.00	62.00	65.66
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	70.00	62.00	58.00	63.33

0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	60.00	58.00	70.00	62.66
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	65.00	56.00	65.00	62.00
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	60.00	51.00	66.50	59.16
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS(D)	55.00	58.00	61.00	58.00
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	55.00	60.00	58.60	57.86
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	65.00	58.00	50.35	57.78

38 Candidato(s) nesta opção
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)
Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Oral - Grupo 1	Oral - Grupo 2	Oral - Grupo 3	MÉDIA ORAL
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	55.00	58.00	61.00	58.00

1 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N/A) NÃO APRESENTOU.
Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Títulos
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	1.50
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	0.00
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	1.00
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	0.50
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	0.50
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	N/A
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	1.00
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	1.00
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	0.50
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHÃO LIMA	3.00
0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	0.50
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	1.75
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	N/A
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	6.50
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	1.00
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	N/A
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	1.00
0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	1.00
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	0.50
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	N/A
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	N/A
0002270g	LUAN VANZETTO	1.50
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	1.00
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	N/A
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	0.00
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	1.00
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	1.00
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	1.00



0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	N/A
0001199k	MATEUS BENINCA	1.00
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	0.50
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	0.50
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	N/A
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	0.50
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	3.00
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS (D)	0.50
0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	N/A
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	0.50

38 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Títulos
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	0.50

1 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 513974

Defensoria Publica

Extrato do Termo de Extinção Contratual

Processo: 202410892001738. **Objeto:** extinção do Contrato nº. 005/2024, a partir de 10/10/2024. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Webdoc Locações Ltda. **CNPJ:** 05.506.933/0001-79. **Fundamento:** art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

Protocolo 514000

Secretaria de Estado da Administração

Edital

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIVERSOS CURSOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Decreto estadual nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, **resolve:**

Tornar público que estará aberto **até o dia 30 de junho de 2025** o prazo para que as instituições de ensino superior manifestem interesse em firmar **Termo de Cooperação** com o Estado de Goiás, nos termos da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, para que seus alunos possam participar do Programa de Estágio na modalidade obrigatório, não remunerado, com atuação nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, conforme abertura de campo de estágio.

Poderão firmar o referido termo as instituições de ensino superior legalmente habilitadas, sendo necessária, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, a apresentação dos seguintes documentos:

Art. 9º Os processos de convênios e de termos de cooperação deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- I - o ato constitutivo da entidade conveniente;
- II - a autorização da autoridade competente;
- III - a comprovação de que o representante legal do conveniente que assinará o convênio ou o termo de cooperação detém competência para esse fim específico;
- IV - a comprovação da regularidade quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Estadual;
- V - a prova da regularidade do conveniente com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

.....
X - a comprovação da regularidade quanto à aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados pela administração estadual direta e indireta.

.....

§ 3º Quando se tratar de termo de cooperação e, por conseguinte, de ajuste sem repasse de recursos financeiros, aplicam-se apenas as exigências previstas nos incisos I, II, III, IV, V e X deste artigo.

As instituições de ensino superior interessadas em firmar o referido termo, deverão entrar em contato com a Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas da Superintendência Central de Desenvolvimento Estratégico de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pelo e-mail: movimentacao.administracao@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-7433 (WhatsApp) para apresentação da documentação supracitada e abertura dos procedimentos para efetivação do Termo de Cooperação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 20 dias de janeiro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 513765

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021-SEAD

Processo: 202000005023844.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADA: NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 064/2021-SEAD, nos seguintes pontos: **i)** remanejamento (transferência) de 02 (dois) postos de monitoramento das Unidades de Atendimento do Vapt Vupt, constantes do LOTE 1, que foram desativados, para realocação nos endereços abaixo relacionados, conforme item 3.7 (Endereços e área total das unidades para a prestação dos serviços) da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, do contrato originário, mediante a Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 50/2024 - SEAD/GEREM-11841 (68227196), a Justificativa GEREM-11841 (68546140) e o Anexo nº II/2024/SEAD/GEREM-11841 (68546530), não havendo alteração do valor do contrato: a) transferir o posto da Unidade 5 - Vapt Vupt Lozandes (desativado), com endereço na Av. Olinda Qd. H4 Lt. 01-03 nº 960, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP:74884-120, Área Total: 419,42m², para a Unidade Vapt Vupt PRAÇA CÍVICA, situado no endereço Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 400, Setor Sul, Goiânia-GO, 74083-010, Área Total: 602,00 m²; b) transferir o posto da Unidade 10 - Vapt Vupt Buena Vista (desativado), com endereço na Rua T-61, nº 180, Quadra 124, Lote 07/15, Salas 335 a 338, Shopping Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-170, Área Total: 480,00 m², para a Unidade Padrão Vapt Vupt DETRAN, situado no endereço Rua Afílio Correa Lima, s/n, Cidade Jardim, GOIÂNIA-GO, CEP 74.425-030, Área Total: 640,32 m².

Valor Total do Contrato: R\$ 607.874,28 (seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Data da Assinatura: 21/01/2025.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRATADA: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida.

Protocolo 513788

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025

Processo nº: 202400016032738

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.606/0001-48

Objeto: Implantação da Unidade Vapt Vupt Padrão, nos serviços operacionalizados pela Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 21/01/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Renato Brum dos Santos

Protocolo 513769